



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 01/2024, de 6 de fevereiro de 2024, a qual aprovou o novo fluxo para defesa de memorial e progressão para professor titular da Uncisal,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016863/2024,

CONSIDERANDO aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 6 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Instituir, sob a presidência do primeiro, a comissão para elaboração de normas para defesa de memorial e progressão para professor titular:

Alfredo Raimundo Correia Dacal
Flávia Calheiros da Silva
Karina Rossana Menezes Schüssler
Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos
Waldez Cavalcante Bezerra
Simone Schwartz Lessa
Flaviana Santos Wanderley
Sandra Adriana Zimpel

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada em 9 de agosto de 2024 no DOE/AL.

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2024 DE 6 DE AGOSTO DE 2024

APROVA as normas regulamentares das Eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para Quadriênio 2025 - 2028, e CONVOCAR, os interessados que preencherem os requisitos para concorrerem às vagas, bem como a comunidade universitária para a participação do pleito eleitoral, visando à escolha dos nomes para exercício dos cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora, todos vinculados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o Regimento Geral da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, aprovado pela Resolução CONSU Nº. 03 de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 4 de março de 2013; CONSIDERANDO a proximidade do fim do mandato, Quadriênio 2021 - 2024, dos atuais ocupantes dos cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora; CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas eleições, Quadriênio 2025 - 2028, para os cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora; CONSIDERANDO as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral da Uncisal aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela RESOLUÇÃO CONSU Nº. 16/2024, DE 2 DE JULHO DE 2024, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 8 de Julho de 2024, que culminaram com a apresentação de minuta das normas regulamentares visando as eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para Quadriênio 2025 - 2028; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, em sessão ordinária no dia 6 de agosto de 2024, das normas regulamentares apresentadas pela Comissão Eleitoral da Uncisal; RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento das Eleições para Diretor e Supervisor das Unidades Acadêmicas e Assistenciais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal para Quadriênio 2025 - 2028, ANEXO; e

Art. 2º CONVOCAR os interessados que preencham os requisitos para concorrerem às vagas, bem como a comunidade universitária para a participação do pleito eleitoral, visando à escolha dos nomes para exercício dos cargos de Supervisor do Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, do Hospital Escola Portugal Ramalho e da Maternidade Escola Santa Mônica e Diretor da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Prof.^a Valéria Hora, todos vinculados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: <https://novo.uncisal.edu.br/>

Dê-se ciência. E cumpra-se.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Presidente do CONSU

Protocolo 878257

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 01/2024, de 6 de fevereiro de 2024, a qual aprovou o novo fluxo para defesa de memorial e progressão para professor titular da Uncisal; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016863/2024; CONSIDERANDO aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 6 de agosto de 2024;

RESOLVE: Instituir, sob a presidência do primeiro, a comissão para elaboração de normas para defesa de memorial e progressão para professor titular:

Alfredo Raimundo Correia Dacal
Flávia Calheiros da Silva
Karina Rossana Menezes Schüssler
Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana
Gustavo Henrique de Figueiredo Vasconcelos
Waldez Cavalcante Bezerra
Simone Schwartz Lessa
Flaviana Santos Wanderley
Sandra Adriana Zimpel
Dê-se ciência. E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 878264

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 21/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 02/2023, de 10 de janeiro de 2023, a qual aprovou o novo Projeto Pedagógico e nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional da Uncisal; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na documentação e legislação acadêmica da Uncisal e dos processos avaliativos previstos para o segundo semestre de 2024; CONSIDERANDO as discussões e aprovação da Câmara Acadêmica na sessão ordinária do dia 16 de julho de 2024; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 6 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016581/2024;

RESOLVE: Aprovar a proposta de ajustes na Matriz Curricular do Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

*Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência. E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa / Presidente do CONSU

Protocolo 878265

RESOLUÇÃO CONSU Nº 22/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024. O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Resolução Consu nº 01/2023, de 10 de janeiro de 2023, a qual aprovou o novo Projeto Pedagógico e nova matriz curricular do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia da Uncisal; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes na documentação e legislação acadêmica da Uncisal e dos processos avaliativos previstos para o segundo semestre de 2024; CONSIDERANDO as discussões e aprovação da Câmara Acadêmica na sessão ordinária do dia 16 de julho de 2024; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 6 de agosto de 2024; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000016956/2024; RESOLVE: Aprovar a proposta de ajustes na Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br. Dê-se ciência. E cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Presidente do CONSU.

Protocolo 878359

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

ALAGOAS